



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Educação**  
**Diretoria de Ensino Região de Itararé**

Rua Dr Rubens Lobo Ribeiro, 310 – Cruzeiro – Itararé/SP – Fone: (15) 3531-8000

---

**Edital de Credenciamento – Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico nº 02/2020**

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Itararé, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Resolução SE 75/2014, alterada pela Resolução SE 03/2015 e pela Resolução SE 90/2018, comunica aos docentes interessados, a realização de processo de seleção de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino – Região de Itararé nos termos deste Edital.

**I – Do processo de seleção**

O Processo de Seleção de docentes interessados dar-se-á por meio de:

- 1 – Apresentação de Proposta de Trabalho;
- 2 – Entrevista.

**II – Dos requisitos**

São requisitos para designação de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico:

- 1 – ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- 2 – contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
- 3 – ser portador de diploma de licenciatura plena.

**III – Das inscrições**

As inscrições serão realizadas pela internet no endereço <http://deitarare.educacao.sp.gov.br>, do dia 17 de março de 2020 até 29 de março de 2020.

No ato de inscrição o docente deverá preencher os dados referentes a sua formação e apresentar a Proposta de Trabalho.

**IV – Da proposta de trabalho**

Os docentes deverão apresentar Proposta de Trabalho que deverá explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico e conter:

- 1 – identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- 2 – justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do SARESP ou outras avaliações externas, da disciplina / área na qual pretende atuar;
- 3 – objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- 4 – proposta de avaliação e acompanhamento e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

**V – Da entrevista**

As entrevistas com os docentes que apresentarem suas Propostas de Trabalho nesta Diretoria de Ensino serão

realizadas no período de 30 a 31 de março de 2020, conforme agendamento com a Comissão designada pelo Dirigente Regional de Ensino.

Na entrevista serão analisados:

- 1 – a proposta apresentada;
- 2 – o perfil profissional do candidato;
- 3 – a capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem;
- 4 – o atendimento aos critérios discriminados no parágrafo único do artigo 9º da Resolução SE nº 75/2014.

#### **VI – Das vagas**

- Geografia (1 vaga)
- Matemática (2 vagas)
- Projetos Especiais (1 vaga)

Itararé, 16 de março de 2020

João Torquato Junior  
Dirigente Regional de Ensino